



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1065

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 128/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aplica Redução de Carga Horária a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **DIULIE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Atividades 40 (quarenta) horas, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador de Transtorno do Espectro Autista (CID. F 84.0)

RESOLVE

Art.1º- **Aplicar** redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **DIULIE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Atividades 40 horas, Símbolo – MAG-1020, Classe-B, Nível-III, Matrícula – 3051/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 01 (um) ano em prorrogação no período de 11.02.2023 à 10.02.2024, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 11.02.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 142/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 07.04.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº. 142/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
JADIELI DA SILVA DE SOUZA	CHEFE DA COORPORÇÃO MIRIM	120 DIAS	09.04.2024 À 06.08.2024
MARIA JOYCE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	120 DIAS	07.04.2024 À 04.08.2024

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 143/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de: 01.03.2024 à 28.02.2024, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 17.04.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente a função de Merendeira.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.03.2024.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 146/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº. 001/2024**, e resultado final preliminar de provas de títulos, edital 002/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, do Município de Fátima do Sul – **MS**, Homologado através do Edital nº 003/2024, de 24/04/2024, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 24/04/2024, pagina 02 na

edição 1058, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

MOTORISTA

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	GEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	40H
002	JOSÉ CARLOS MEIRELES DE SOUZA	MOTORISTA	40H

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, EM (06.05.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

CASCALHEIRA PEDRA VITORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cascalho para manutenção das estradas vicinais do Município de Fátima do Sul.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

DOTAÇÃO:
Projeto/Atividade:

26.782.0014.2.049 Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799 Material de Consumo

DATA: 03/05/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Silvio Roberto Brigatti Dias, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

ADENISIO J. DA SILVA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, coletes e fardamento de futebol para serem utilizados pelos alunos da escolinha de futebol de demais funcionários da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO:
Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.010 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública

3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500 Material, Bem ou Serviço para distribuição

12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

27.812.0011.2.030 Incentivo ao Desporto amador, lazer e recreação

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

DATA: 06/05/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Adenisio José da Silva, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO
CONTRATO Nº 042/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, passa de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), e o preço unitário do litro do

ÁLCOOL, passa de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) referente ao contrato administrativo n.º 042/2024, a partir de 22/04/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 25/04/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alexsandro Mendes Feitosa, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO
CONTRATO Nº 041/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 041/2024, passa de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 23/04/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 25/04/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.